



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Título:	Pagamento e Regularização de Folha		
Setores SAF:	SAF, GFES, DCI, DEF, CF e EO		
Versão:	1	Entrada em vigência:	01/01/2021
Cadeia de Valor:	Execução orçamentária e financeira	Natureza:	Pagamento e Regularização

1. Definição

- 1.1.) Este processo tem como objeto o pagamento e a regularização realizados no âmbito da folha de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo retenções aplicáveis;
- 1.2.) Instrumento: não se aplica;
- 1.3.) Periodicidade: mensal.

2. Legislação atinente

- Lei Estadual nº 6.107/1994 - Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Estado do Maranhão.

3. Especificidades

- 3.1.) O pagamento deste processo é lançado pela SEGEP – Secretaria de Estado da Gestão de Pessoas e Previdência, de modo que, após o empenho da despesa, a SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento emite ordem bancária de regularização cujo favorecido é o FES – Fundo Estadual de Saúde;
- 3.2.) São emitidas ordens bancárias de regularização para os pagamentos relativos às subações de vencimento, abono de permanência, férias, gratificação e adicionais, outras despesas de pessoal, auxílio transporte e salário família, além da regularização do INSS no processo relativo à cota-parte do empregador;
- 3.3.) É o mesmo processo de pagamento para todo o exercício, de modo que, após a regularização da despesa e confirmação das ordens bancárias, os autos são encaminhados ao Serviço de Folha de Pagamento;
- 3.4.) Caso seja necessária dotação orçamentária adicional durante o ano, cabe à área informar tal necessidade ao Gabinete, que efetua a solicitação de dotação orçamentária à ASPLAN;
- 3.5.) Além da regularização da folha, neste processo também é realizado o pagamento das retenções destinadas ao FEPA – Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria e ao FUNBEN – Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão, o que se dá por meio de emissão de ordens bancárias descentralizadas cuja origem é o próprio FES;
- 3.6.) O fluxo processual apresentado neste documento também se aplica ao processo administrativo relativo à cota-parte do empregador, no qual são emitidas ordens bancárias descentralizadas ao FEPA e ao FUNBEN e OB de regularização relativa ao INSS.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

4. Tramitação externa à Secretaria Adjunta de Finanças

4.1.) SAAD – Secretaria Adjunta de Administração

4.1.1.) SRH - Supervisão de Recursos Humanos

4.1.1.1.) SFP – Serviço da Folha de Pagamento: no início do exercício, levanta a estimativa de custos da folha de pagamento para o ano; a seguir, emite Comunicação Interna à SAAD com apresentação da estimativa supracitada por subação e requerimento de dotação orçamentária; após receber a informação de dotação orçamentária para todo o exercício, mensalmente recebe da SEGEF o resumo da folha de pagamento, momento a partir do qual finaliza a folha de pagamento do mês e encaminha os autos à SAF;

4.1.2.) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração: valida a solicitação do SFP/SRH/SES de disponibilidade orçamentária para todo o exercício e requer a dotação à ASPLAN;

4.2.) ASPLAN – Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas: informa a dotação orçamentária para todo o exercício;

4.3.) SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: emite ordem bancária de regularização cujo favorecido é o FES – Fundo Estadual de Saúde, além de, no âmbito do subprocesso de Solicitar Recurso Financeiro (SEPLAN), transferir recurso financeiro para pagamento ao FEPA e ao FUNBEN.

5. Atribuições dos atores internos à Secretaria Adjunta de Finanças

5.1.) **Secretária Adjunta de Finanças:** encaminha o processo para empenho e pagamento após validação do relatório de conformidade pela Gestão do FES;

5.2.) **Gestão do FES:** valida o relatório de conformidade emitido pelo Departamento de Controle Interno;

5.3.) **Departamento de Controle Interno:** a cada mês, emite relatório de conformidade para empenho, regularização e pagamento;

5.4.) **Chefia do Departamento de Finanças:** despacha para providências do setor de Execução Orçamentária;

5.5.) **Setor de Execução Orçamentária:** solicita à SEPLAN emissão de ordem bancária de regularização ao FES; após a emissão desta OB e da transferência de recurso financeiro para pagamento ao FEPA e FUNBEN, realiza, em ato contínuo no SIGEF, o empenho, liquidação, regularização e pagamento das despesas.

5.6.) **Setor de Controle Financeiro:** dispara o subprocesso de Solicitar Recurso Financeiro (SEPLAN), relativo aos recursos para pagamento ao FEPA e ao FUNBEN, e, mais adiante, dispara o subprocesso de Confirmar Pagamento; a seguir, se ainda houver outro(s) pagamento(s) a ser(em) realizado(s) no exercício, encaminha os autos ao Serviço de Folha de Pagamento (SFP/SRH/SES); caso se trate do último pagamento do exercício, encaminha para digitalização e arquivamento.

6. Fluxograma

